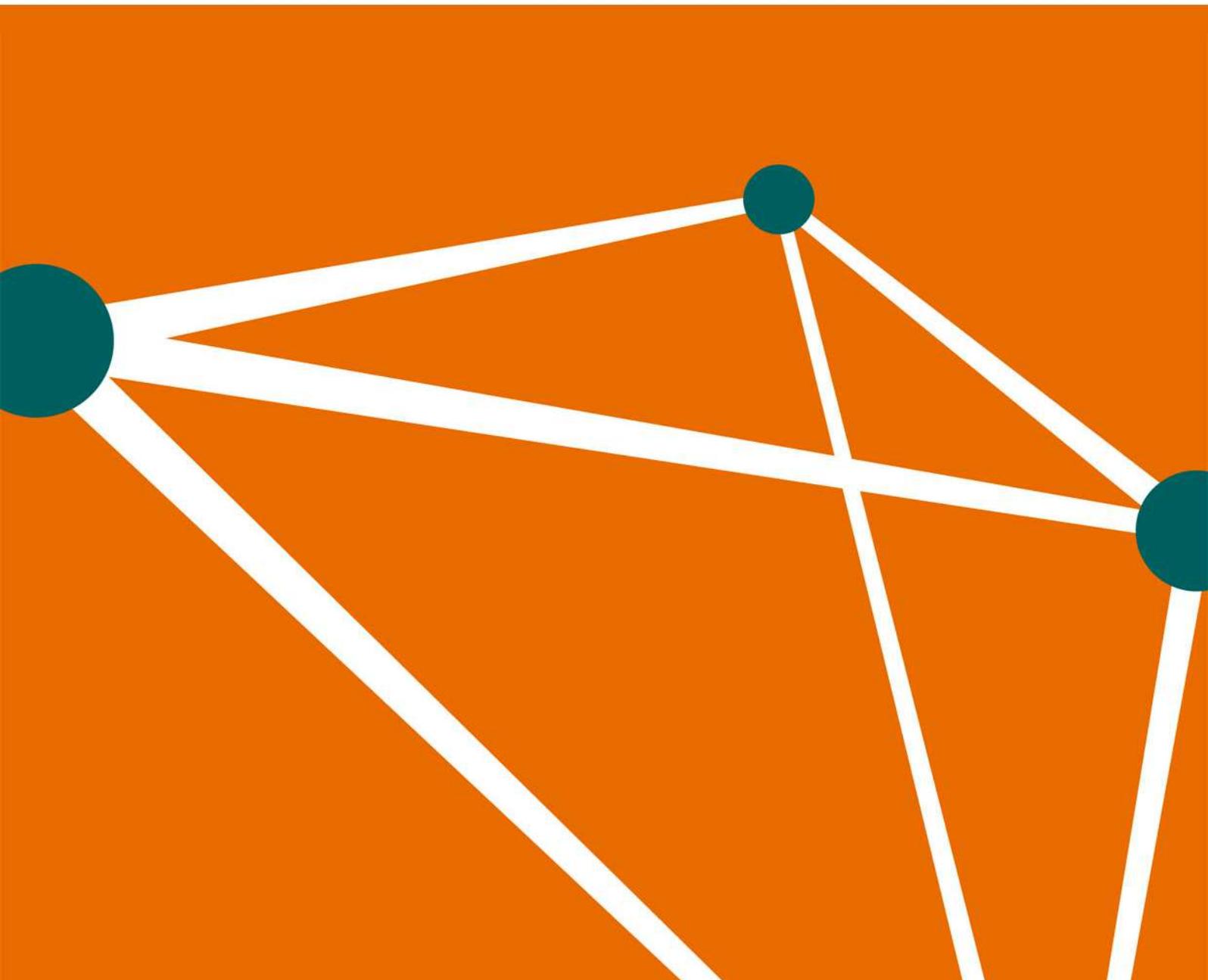


# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNDCT

2º trimestre de 2020



## 1. Introdução

Este relatório visa a acompanhar os principais temas relacionados ao desempenho do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Ele apresenta os principais resultados da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo, bem como aspectos de planejamento das ações que resultam na aplicação dos seus recursos. As informações são divulgadas trimestralmente, abrangendo itens permanentes e outros que merecerem destaque no período.

As informações deste relatório apresentam os valores acumulados até o 2º trimestre de 2020.

## 2. Destaques

Este relatório apresenta os seguintes destaques:

- Foi aprovado um segundo crédito extraordinário de R\$ 226,5 milhões, incluído na LOA 2020, para combate à pandemia de Covid-19.
- A arrecadação realizada até 30/06/20 foi 14,2% maior do que a projetada para o período. Contribuiu fortemente para o resultado a quitação antecipada pela Finep de 7 empréstimos tomados ao FNDCT, trazendo para o Fundo R\$ 458,4 milhões de receitas não esperadas.
- A execução orçamentária e financeira do 2º trimestre de 2020 cresceu significativamente em relação ao desempenho observado no 1º trimestre.
- Houve uma expressiva queda nas despesas operacionais na comparação com o mesmo período de 2019.

## 3. Lei Orçamentária Anual 2020 – Alterações

A longo do exercício, a LOA pode sofrer alterações de valor ou na sua distribuição entre ações orçamentárias ou entre naturezas de despesa. A LOA inicial aprovada pelo Congresso foi de R\$ 609,9 milhões para as operações não reembolsáveis do FNDCT, incluindo as emendas parlamentares, e de R\$ 1.627,3 milhões para o empréstimo do FNDCT à Finep. No primeiro trimestre do ano houve um acréscimo de R\$ 100,0 milhões para o enfrentamento da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus, e no segundo trimestre houve um novo acréscimo de R\$ 226,5 milhões também para combate à Covid-19, ambos resultantes de créditos extraordinários abertos por meio de Medidas Provisórias, o que elevou o orçamento para R\$ 936,4 milhões.

No Anexo I, estão relacionados os Termos de Referência recebidos até 30/06/20 para as iniciativas apoiadas com os recursos da ação 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, com seus respectivos valores.

Após a aprovação do Plano de Investimento do FNDCT para 2020 pelo CDFNDCT em março, a Finep inseriu no sistema da SOF – o SIOP – um pedido de remanejamento orçamentário para melhor atender às demandas prioritárias definidas pelo conselho. O quadro a seguir mostra como estava a LOA no final do primeiro trimestre e como ficará após a aprovação das alterações solicitadas à SOF. Observa-se um acréscimo nos orçamentos originais da ação transversal (20I4) e da ação de subvenção econômica (0A29), em detrimento dos fundos setoriais e da ação de equalização de juros (0741).

**Tabela I – Alterações na LOA 2020**

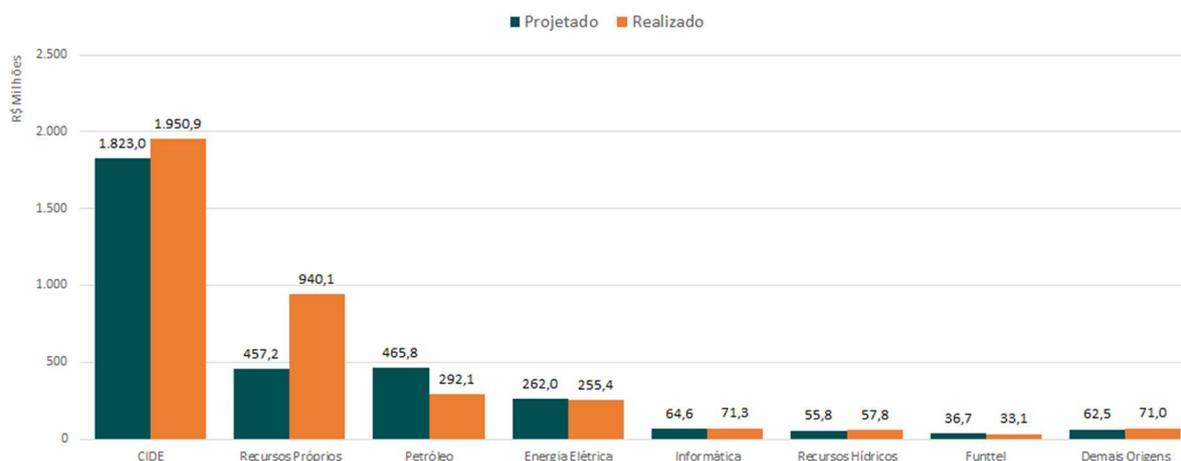
	Ação Orçamentária	LOA Inicial	Alterações Orçamentárias	LOA após Alterações
Unidade Orçamentária 24901 - FNDCT	<b>Fundos Setoriais</b>	<b>116.511.020</b>	<b>-79.316.351</b>	<b>37.194.669</b>
	Infra-estrutura	113.616.020	-85.485.375	28.130.645
	Demais Fundos Setoriais	2.895.000	6.169.024	9.064.024
	<b>Operações Especiais</b>	<b>348.070.648</b>	<b>6.435.821</b>	<b>354.506.469</b>
	Equalização	297.330.423	-22.888.096	274.442.327
	Participação no Capital	50.000	-	50.000
	Subvenção	50.690.225	29.323.917	80.014.142
	<b>Demais Ações</b>	<b>69.110.682</b>	<b>326.500.000</b>	<b>395.610.682</b>
	Projetos Institucionais de C&T	68.966.320	50.000	69.016.320
	Promoção de Eventos	50.000	-50.000	-
	Emergência COVID-19	-	326.500.000	326.500.000
	Implantação do Reator Multipropósito	94.362	-	94.362
	<b>Ação Transversal</b>	<b>66.402.012</b>	<b>72.880.530</b>	<b>139.282.542</b>
	<b>Emendas Parlamentares</b>	<b>9.770.000</b>	<b>-</b>	<b>9.770.000</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>609.864.362</b>	<b>326.500.000</b>	<b>936.364.362</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.281.883.010</b>	<b>4.281.883.010</b>	<b>4.281.883.010</b>	
<b>TOTAL LOA UO 24901</b>	<b>4.891.747.372</b>	<b>4.608.383.010</b>	<b>5.218.247.372</b>	
UO 74910	Empréstimo à Finep	1.627.294.336	1.627.294.336	1.627.294.336
<b>UO 24901 + UO 74910 = Arrecadação Projetada</b>		<b>6.509.177.346</b>	<b>6.509.177.346</b>	<b>6.509.177.346</b>

## 4. Arrecadação do FNDCT

### 4.1. Visão geral

A arrecadação realizada ao fim do segundo trimestre de 2020 foi de R\$ 3.686,9 milhões, contra R\$ 3.227,6 milhões projetados para o período, ou seja, 14,2% acima da expectativa inicial. O gráfico abaixo faz um comparativo entre a arrecadação realizada e a esperada, por setor de origem do recurso, ao fim do segundo trimestre deste exercício. Destaca-se a arrecadação da fonte denominada Recursos Próprios, proveniente do pagamento pela Finep ao FNDCT de empréstimos tomados. Esta arrecadação foi 105,6% maior que a expectativa para o período. Tal fato se explica pela decisão tomada pela Diretoria Executiva da Finep de quitar antecipadamente sete empréstimos contraídos entre 2007 e 2011, o que trouxe para o Fundo R\$ 369,3 milhões de receitas não esperadas para 2020.

**Gráfico I – Arrecadação por Setor de Origem**



Até 30/06/2020, foram recolhidos R\$ 15,3 milhões ao FNDCT referentes a devoluções de saldos de exercícios anteriores de convênios e contratos de subvenções.

#### 4.2. Liquidação antecipada de empréstimos

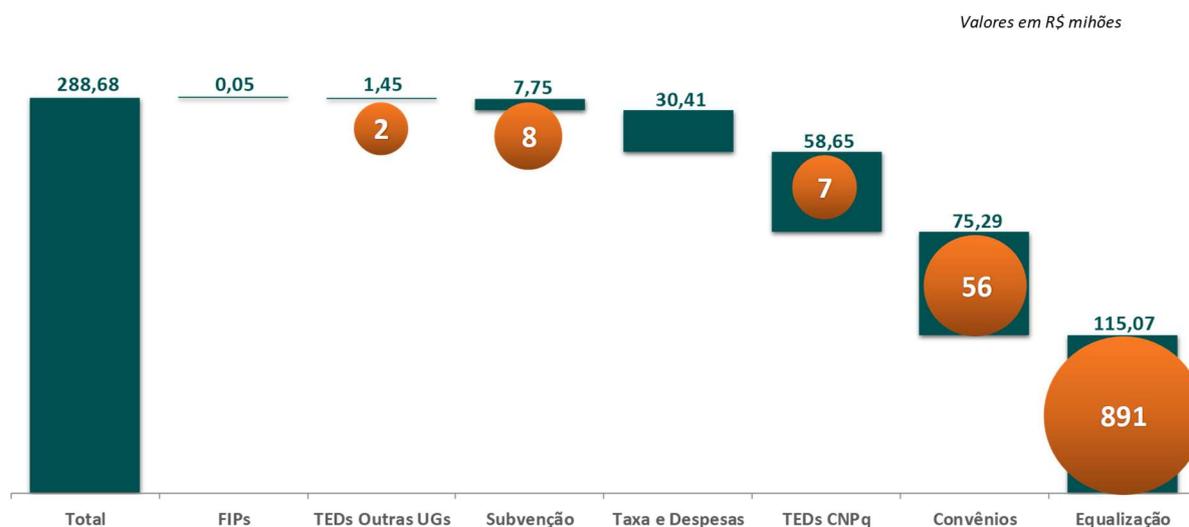
Em 25/06/2020, a Diretoria Executiva da Finep decidiu quitar antecipadamente os contratos de empréstimo nº 20.07.0003.00, 20.07.0066.00, 20.08.0139.00, 20.09.0019.00, 20.10.0118.00, 20.11.0143.00 e 20.11.0144.00, o que representou uma devolução de R\$ 473,8 milhões para o FNDCT. Considerando que o montante de juros e amortização previstos para serem pagos por esses empréstimos em 2020 era de R\$ 104,5 milhões, tem-se uma arrecadação não esperada de R\$ 369,3 milhões. A liquidação ocorreu em decorrência da necessidade de ajuste da disponibilidade de caixa da Finep, adequando-a à necessidade de desembolsos futuros.

### 5. Execução Orçamentária e Financeira

#### 5.1. Execução por instrumento

Do orçamento de R\$ 936,36 milhões aprovado para 2020, R\$ 288,68 milhões (30,9%) foram utilizados até 30/06/2020, e o detalhamento da utilização por tipo de instrumento pode ser visto na representação gráfica a seguir. O orçamento utilizado atendeu 56 convênios, 8 contratos de subvenção, 9 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), sendo 7 do CNPq, e 891 contratos receberam o benefício da equalização.

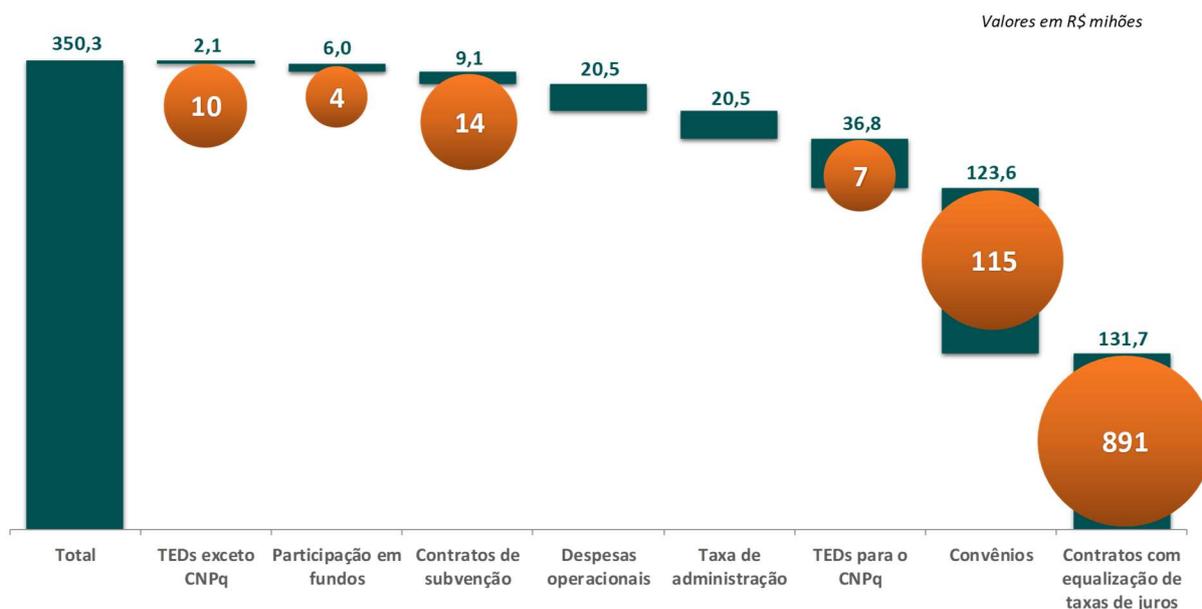
Gráfico II – Orçamento Utilizado



A execução orçamentária do segundo trimestre de 2020 foi 242% maior do que a do primeiro trimestre, porém o acumulado até junho foi 37% menor do que a do mesmo período do exercício anterior. Seguramente as restrições impostas pela pandemia afetaram a execução física da maioria dos projetos, provocando atrasos no cronograma e, conseqüentemente, no empenho das parcelas previstas.

Com relação aos recursos financeiros deste segundo trimestre, foram pagos ou transferidos para outras UGs R\$ 350,3 milhões, dos quais R\$ 116,4 milhões são referentes a restos de exercícios anteriores e R\$ 233,9 milhões referem-se a compromissos orçamentários assumidos no exercício. A representação gráfica a seguir detalha os pagamentos totais por tipo de instrumento.

**Gráfico III – Pagamentos Realizados**



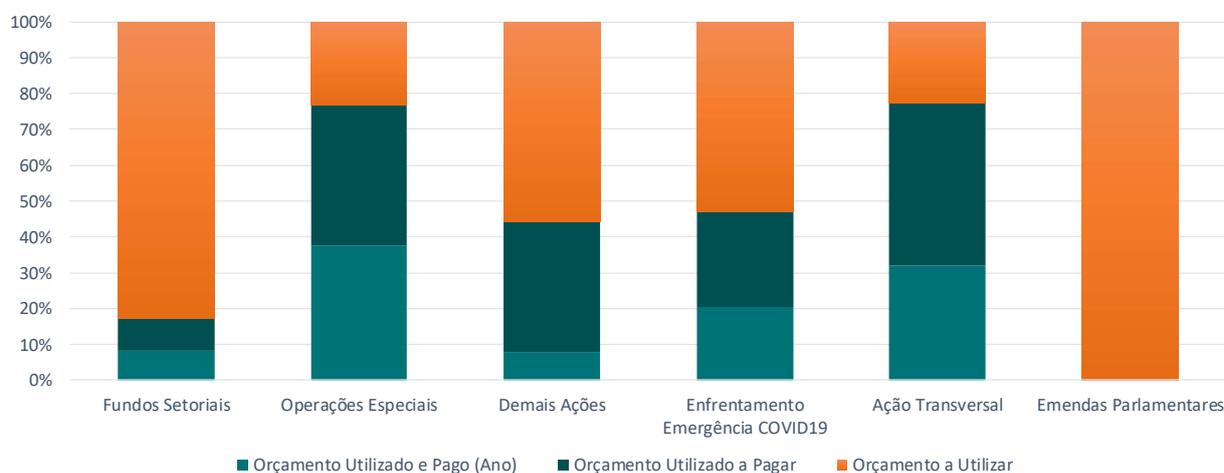
Ao contrário do que ocorreu com os empenhos e destaques, os pagamentos acumulados até o segundo trimestre de 2020 ficaram 32,0% acima aos do mesmo período de 2019. Em relação ao primeiro trimestre deste exercício, houve um aumento de 254%.

Deve-se observar que a ação de Equalização é também destinada a contratos firmados por meio de agentes financeiros que operam as linhas da Finep voltadas às MPMs, no âmbito do Programa INOVACRED.

## 5.2. Execução por ação orçamentária

O gráfico e a tabela a seguir mostram a estrutura orçamentária e financeira do FNDCT 2020, com o acompanhamento da sua execução organizada em função das suas ações. No primeiro bloco estão as ações dos fundos setoriais verticais (13% da LOA), no segundo as operações especiais (37% da LOA - subvenção, equalização de juros e participação no capital através de fundos de investimento), no terceiro o que chamamos de demais ações, onde estão as ações cujos orçamentos vão para o CNPq (7%), no quarto bloco está a ação de combate à Covid-19 (35% da LOA), no quinto bloco está a ação transversal (9% da LOA) e no último as Emendas Parlamentares Individuais (1% da LOA). Esses valores ainda não consideram o pedido de remanejamento em andamento na SOF, como visto anteriormente.

**Gráfico IV – Execução por grupo de ações**



Ação Transversal e Operações Especiais estão com as maiores execuções percentuais, enquanto Fundos Setoriais e Emendas Parlamentares são os grupos com as menores execuções percentuais em relação à LOA. A ação 21C0 para enfrentamento à Covid-19 recebeu orçamento de R\$ 326,5 milhões, comprometeu R\$ 86,4 milhões (26% do orçamento da ação) e pagou R\$ 67,0 milhões (78% do orçamento empenhado).

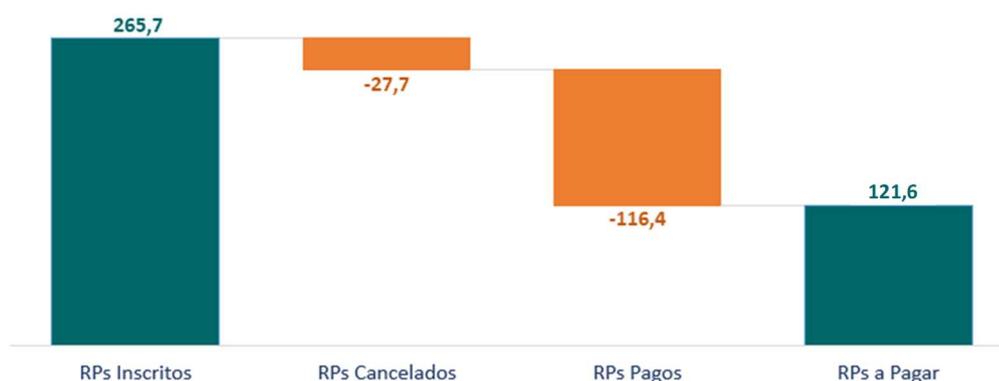
**Tabela II - Execução Orçamentária e Financeira (por ação orçamentária)**

Discriminação	Orçamento Aprovado (Atualizado)	Orçamento Utilizado	Orçamento Bloqueado SOF	Saldo Orçamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
<b>Fundos Setoriais</b>	<b>116.511.020</b>	<b>10.503.020</b>	<b>-</b>	<b>106.008.000</b>	<b>9.669.407</b>	<b>60.013.126</b>	<b>69.682.532</b>
Aeronáutico	600.000	40.324	-	559.676	40.324	40.877	81.201
Agronegócio	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Amazônia	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Biotecnologia	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Energia Elétrica	50.000	-	-	50.000	-	19.940	19.940
Espacial	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Informática	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Infra-estrutura	113.616.020	9.933.835	-	103.682.185	9.239.725	53.184.209	62.423.934
Petróleo	245.000	33.129	-	211.871	33.129	-	33.129
Recursos Hídricos	50.000	-	-	50.000	-	771.246	771.246
Saúde	50.000	-	-	50.000	-	3.735.203	3.735.203
Setor Mineral	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Transportes	50.000	-	-	50.000	-	-	-
Transportes Aquaviários	50.000	50.000	-	-	-	1.287.914	1.287.914
Verde-Amarelo	1.500.000	445.732	-	1.054.268	356.228	973.737	1.329.965
<b>Operações Especiais</b>	<b>348.070.648</b>	<b>136.505.108</b>	<b>-</b>	<b>211.565.540</b>	<b>130.710.568</b>	<b>29.786.527</b>	<b>160.497.095</b>
Equalização	297.330.423	125.280.599	-	172.049.824	125.280.599	16.615.186	141.895.785
Participação no Capital	50.000	50.000	-	-	50.000	5.971.286	6.021.286
Subvenção	50.690.225	11.174.510	-	39.515.715	5.379.969	7.200.055	12.580.024
<b>Demais Ações</b>	<b>395.610.682</b>	<b>111.512.157</b>	<b>-</b>	<b>284.098.525</b>	<b>72.378.849</b>	<b>159.401</b>	<b>72.538.251</b>
Apoio às INCTs	20.000.000	18.109.857	-	1.890.143	1.349.857	-	1.349.857
Projetos Institucionais de C&T	48.966.320	7.003.596	-	41.962.724	4.003.596	-	4.003.596
Promoção de Eventos	50.000	-	-	50.000	-	31.001	31.001
Reator Multipropósito	94.362	-	-	94.362	-	128.400	128.400
Enfrentamento Emergência COVID19	326.500.000	86.398.704	-	240.101.296	67.025.396	-	67.025.396
<b>Ação Transversal</b>	<b>66.402.012</b>	<b>30.159.709</b>	<b>-</b>	<b>36.242.303</b>	<b>21.181.768</b>	<b>26.392.148</b>	<b>47.573.916</b>
Ação Transversal	66.402.012	30.159.709	-	36.242.303	21.181.768	26.392.148	47.573.916
<b>Emendas Parlamentares</b>	<b>9.770.000</b>	<b>-</b>	<b>8.970.000</b>	<b>800.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL Não Reembolsável:</b>	<b>936.364.362</b>	<b>288.679.995</b>	<b>8.970.000</b>	<b>638.714.367</b>	<b>233.940.592</b>	<b>116.351.202</b>	<b>350.291.794</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.281.883.010</b>						

### 5.3. Execução de restos a pagar

O gráfico abaixo apresenta a movimentação ocorrida nos empenhos e transferências inscritas em restos a pagar para 2020. Foram inscritos até 30/06 R\$ 265,7 milhões, sendo que R\$ 27,7 milhões foram cancelados no primeiro semestre e R\$ 116,4 milhões foram pagos, restando R\$ 122,5 milhões a pagar. Ou seja, pagamos cerca de 44% dos restos, cancelamos 10% e faltam ser pagos 46%. Os restos de 2019 foram os que tiveram melhor execução, enquanto o CNPq foi quem menos solicitou e recebeu recursos para pagamento de restos.

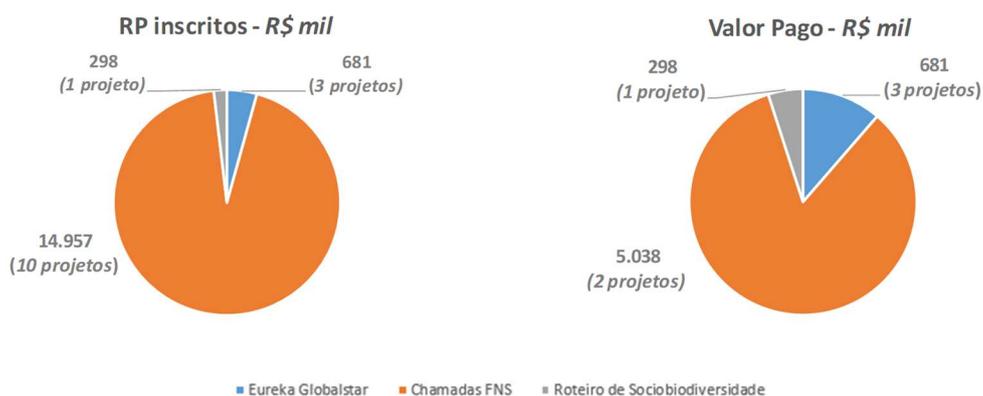
**Gráfico V – Execução dos Restos a Pagar**



#### 5.4. Execução dos créditos recebidos de outras Unidades Orçamentárias

Os créditos recebidos de outras Unidades Orçamentárias para apoio integral ou complementar de ações lançadas pelo FNDCT são operacionalizados por meio de Termos de Execução Descentralizada. A grande maioria deles está firmada com o Fundo Nacional de Saúde – FNS. Há ainda um TED com o MAPA, para apoio a um projeto de sociobiodiversidade, e outro com o MCTI, que destinou recursos a 3 projetos da chamada Eureka Globalstars. No início do período o FNDCT possuía 14 projetos contratados com empenhos inscritos em Restos a Pagar para 2020. Dos R\$ 15,9 milhões inscritos inicialmente, R\$ 6,0 milhões foram pagos no primeiro semestre. Os R\$ 9,9 milhões restantes destinam-se integralmente ao pagamento de 8 projetos de chamadas conjuntas com o FNS.

Gráfico VI – Execução dos Créditos Recebidos



#### 6. Plano de Investimento 2020

O Plano de Investimento Não Reembolsável do FNDCT para 2020 foi aprovado na primeira reunião ordinária do Conselho Diretor do FNDCT, em 25/03/2020. Em virtude das restrições orçamentárias do Fundo, o Conselho Diretor deliberou sobre a seguinte ordem de priorização no atendimento à demanda dos projetos:

- I. projetos priorizados em ações estratégicas do MCTI, CNPq e Finep, bem como as novas iniciativas aprovadas pelo Conselho Diretor;
- II. projetos contratados com necessidade de empenho em 2020, por antiguidade;
- III. projetos em contratação de acordo com o *status* interno;
- IV. projetos contratados com necessidade de empenho somente em 2021, por antiguidade.

A demanda orçamentária projetada para 2020, conforme constante do Plano de Investimento, totalizou R\$ 986,6 milhões e está assim distribuída:

- R\$ 611,8 milhões para a carteira contratada diretamente pela Finep;
- R\$ 115,2 milhões para a carteira selecionada em contratação;
- R\$ 114,2 milhões para as novas iniciativas;
- R\$ 79,3 milhões de compromissos contratados para execução descentralizada pelo CNPq;
- R\$ 66,2 milhões em taxa de administração e despesas operacionais.

No cotejamento da demanda com o orçamento disponibilizado para o FNDCT no exercício, de R\$ 600,1 milhões, verifica-se um déficit de R\$ 386,5 milhões. É importante destacar que nesses valores não estão consideradas as emendas parlamentares, que totalizam R\$ 9,7 milhões, e os créditos extraordinários de R\$ 326,5 milhões destinados ao enfrentamento do novo coronavírus. A execução desses recursos será tratada aqui de forma segregada do Plano de Investimento.

O total empenhado ou descentralizado pela Secretaria-Executiva do FNDCT (UG 240901) de janeiro a junho de 2020 foi de R\$ 202,3 milhões, dos quais 72,6% foram para a carteira contratada e 2,2% para a carteira selecionada em contratação, incluindo a ação de equalização. Ainda não houve execução orçamentária de novas iniciativas, embora já tenham sido lançados os editais voltados para a subvenção econômica de projetos da indústria 4.0 e materiais avançados. O orçamento solicitado e transferido para o CNPq foi de R\$ 20,6 milhões (10,2% do total). O restante do orçamento foi empenhado como taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a Finep.

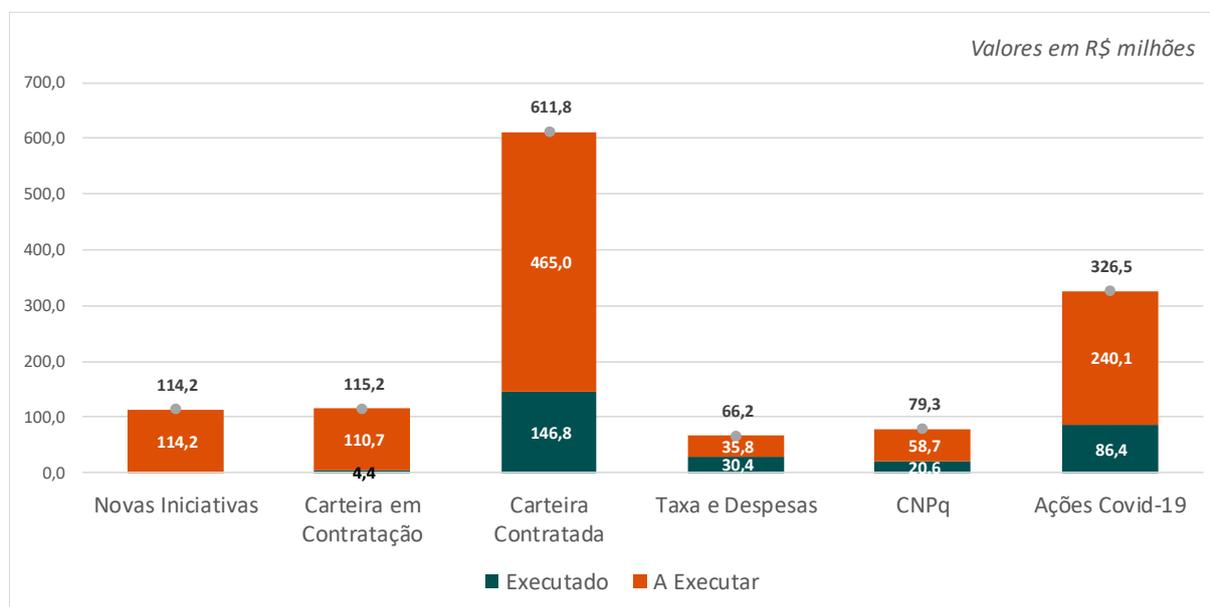
Sob a ótica da priorização definida pelo CDFNDCT no Plano de Investimento, considerando a necessidade orçamentária projetada em 2020 para convênios e bolsas, foram atendidos 24,0% da demanda da carteira contratada e 3,9% da demanda da carteira em contratação, enquanto as transferências para o CNPq, que seguem os pedidos mensais recebidos pela Finep, representaram 26,0% da demanda da agência. Em relação ao orçamento disponibilizado, a execução orçamentária global até 30/06/2020 foi de 33,7%.

No início do ano, foram incluídas na LOA do FNDCT seis emendas parlamentares, as quais foram distribuídas nas ações de Subvenção (cinco, totalizando R\$ 2,27 milhões) e Verde-Amarelo (uma de R\$ 7,50 milhões). Entretanto, os orçamentos das emendas estão quase integralmente bloqueados pela SOF, só restando disponíveis R\$ 800 mil para subvenção, que não foram executados até o encerramento do semestre.

Os créditos extraordinários foram abertos em uma ação orçamentária específica, identificada como "Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", no valor total de R\$ 326,5 milhões. Até 30/06/20, foram executados R\$ 86,4 milhões, ou 26,5% do orçamento. É importante destacar que o CNPq também participa desse esforço, e para ele foram transferidos R\$ 38,0 milhões. Ressalta-se ainda que uma parte expressiva dos recursos será disponibilizada por meio de chamadas públicas, cujo ciclo de seleção dos projetos é um pouco mais longo, demandando mais tempo para a execução orçamentária.

Os valores mencionados neste item estão apresentados no gráfico a seguir.

**Gráfico VII** – Execução do Plano de Investimento do FNDCT por *status* da carteira



## 7. Fundos de Investimento

### 7.1. Chamadas de capital dos fundos

Diante do contexto da pandemia de Covid-19, muitas empresas investidas pelos fundos passaram por problemas de fluxo de caixa, bem como por dificuldades nos seus planejamentos em torno das estratégias de ganhos de escala e crescimento dos negócios. Neste sentido, aumentaram as chamadas para aporte de capital das empresas. Como os recursos disponíveis do FNDCT eram insuficientes para atender a essa demanda, a Finep, com a obrigação de garantia das integralizações de capital comprometido, manteve seus compromissos e honrou os débitos com a utilização de recursos próprios. Isso foi realizado a partir de uma Resolução de Diretoria (RES/DIR/0117/20, de 05/06/2020), que autorizou que integralizações vencidas e vincendas até 31/07/2020 fossem pagas com recursos próprios. No 1º semestre de 2020, os aportes totalizaram R\$ 12.685.745,33. Deste montante, R\$ 6.725.666,59 foram realizados com recursos do FNDCT, conforme apresentado na Tabela III; o restante das integralizações foi feito com recursos próprios da Finep.

**Tabela III** – Integralizações realizadas em 2020 com recursos do FNDCT

Fundo	Integralizações	Data
Primatec	640.000,00	03/01/2020
Performa SC1	15.380,38	07/01/2020
Neo Capital Mezanino II	78.303,11	08/01/2020
FIPAC II	49.000,00	08/01/2020
FIP Aeroespacial	371.977,68	21/01/2020
Sul Inovação	2.680.000,00	29/01/2020
Brasil Central	1.363.636,00	10/02/2020
CRP VII	47.923,00	18/02/2020
Terra Viva	27.008,70	18/02/2020
Inovação Paulista	365.714,00	19/02/2020
FIPAC	30.960,00	05/03/2020
BBI Financial I	380.000,00	13/03/2020
Primatec	675.763,72	19/03/2020
	<b>6.725.666,59</b>	

### 7.2. Retorno sobre capital investido

O primeiro semestre de 2020 foi marcado por resultados expressivos em termos de retorno dos fundos de investimento, cujo total, mesmo no atual cenário de incerteza, atingiu R\$ 28.523.911,84. A lista seguinte e a Tabela IV mostram as empresas que, no período, geraram retorno dos investimentos feitos em anos anteriores, através dos seus respectivos fundos.

- Neo Capital Mezanino II: Aterpa e Marelli;
- Ória Tech 1: Opentech, Interplayers e Zenvia Mobile;
- DGF inova: Mosyle;
- Nascenti: Oktagon;
- Brasil Agronegócio: Guararapes;
- FIP Aeroespacial: Redspark Technology e Clavis BBR;
- Cventures Primus: Hiper Software;
- CRP VII: Librelato;
- Vox Impact Investing I: TEM Administradora de Cartões.

**Tabela IV – Retornos obtidos em 2020**

Fundo	Retorno	Data
Neo Capital Mezanino II	6.291,00	02/01/2020
Ória Tech 1	1.197.531,25	24/01/2020
Neo Capital Mezanino II	6.475,31	03/02/2020
DGF Inova	25.578.720,74	12/02/2020
NascenTI	80.626,82	18/02/2020
Brasil Agronegócio	27.358,13	20/02/2020
FIP Aeroespacial	20.022,34	02/03/2020
Neo Capital Mezanino II	33.869,75	05/03/2020
FIP Aeroespacial	40.430,44	05/03/2020
Cventures Primus	226.281,21	13/03/2020
FIP Aeroespacial	18.855,52	24/03/2020
Neo Capital Mezanino II	6.217,59	06/04/2020
NascenTI	80.623,82	30/04/2020
Neo Capital Mezanino II	248.398,68	04/05/2020
CRP VII	233.068,46	18/05/2020
NascenTI	80.611,24	22/05/2020
Neo Capital Mezanino II	20.710,12	01/06/2020
Ória Tech 1	266.551,59	19/06/2020
VOX Impact Investing I	351.267,83	24/06/2020
	<b>28.523.911,84</b>	

## 8. Operações descentralizadas com o CNPq

Enquanto no primeiro trimestre de 2020 foram transferidos ao CNPq R\$ 0,2 milhões de orçamento e o mesmo valor de recursos financeiros, no segundo trimestre foram transferidos R\$ 58,4 milhões de orçamento e R\$ 30,6 milhões de recursos financeiros.

Visando ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, foram assinados três novos TEDs entre o FNDCT e o CNPq que somam R\$ 38,1 milhões. Do conjunto de TEDs vigentes, havia em 30/06/2020 R\$ 122,7 milhões de orçamento a destacar e R\$ 161,6 milhões de recursos financeiros a repassar, sendo R\$ 31,0 milhões de restos a transferir.

**Tabela V – Transferências para o CNPq**

Objeto	2020 1º Trimestre		2020 2º Trimestre		Acumulado	
	Orçamento Transferido	Financeiro Transferido	Orçamento Transferido	Financeiro Transferido	Orçamento Transferido	Financeiro Transferido
Combate à Covid-19	-	-	38.049.472	30.049.472	38.049.472	30.049.472
Bolsas Diversas	248.200	248.200	590.420	590.420	838.620	838.620
Programa Pró-Antar	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-
Programa INCTs	-	-	16.760.000	-	16.760.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>248.200</b>	<b>248.200</b>	<b>58.399.892</b>	<b>30.639.892</b>	<b>58.648.092</b>	<b>30.888.092</b>

## 9. Taxa de administração

O Conselho Diretor do FNDCT, ao aprovar o Plano de Investimento 2020, determinou que a taxa de administração da Finep no exercício será de R\$ 41 milhões, valor abaixo do limite permitido pela Lei nº 11.540/2007, refletindo o esforço da empresa em adequar sua remuneração vis-à-vis as fortes restrições

orçamentárias impostas ao Fundo. O cálculo foi feito com base no orçamento inicialmente disponível na LOA 2020, fixado em R\$ 600,09 milhões.

Ao longo dos dois primeiros trimestres do ano, o orçamento do FNDCT sofreu mudanças, conforme já informado no relatório anterior. Adicionalmente ao crédito extraordinário de R\$ 100 milhões obtido em março, foi autorizado outro crédito extraordinário de R\$ 226,5 milhões, aberto por meio da Medida Provisória nº 962, de 6 de maio de 2020, com o mesmo objetivo de apoiar ações de combate ao novo coronavírus.

Com base no crescimento do orçamento disponibilizado devido ao crédito extraordinário total de R\$ 326,5 milhões, a Finep poderia pleitear um aumento no valor da taxa de administração a receber. No entanto, a Diretoria Executiva da Finep deliberou, em ato administrativo, por renunciar ao recolhimento da taxa, visando à utilização integral dos recursos em ações emergenciais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o enfrentamento da Covid-19 (a Resolução de Diretoria está no Anexo II). A medida foi ratificada pelo Conselho de Administração da Finep.

## 10. Despesas Operacionais

O Conselho Diretor do FNDCT aprovou, na reunião de 25/03/2020, o valor limite de R\$ 25,2 milhões para as despesas operacionais de 2020. As despesas são pagas pela Finep e ressarcidas posteriormente pelo FNDCT. O valor apurado entre janeiro e junho de 2020 foi de R\$ 13,75 milhões (R\$ 14,4 milhões quando considerados os impostos<sup>1</sup>). Despesas financeiras e despesas com pessoal próprio estão excluídas desta análise.

O gráfico a seguir compara as despesas apuradas mensalmente em 2020 com as despesas de 2019 no mesmo período. Mesmo antes da implantação do trabalho remoto na Finep, em consequência da pandemia do novo coronavírus, já se observava uma queda nas despesas de 2020 em relação às de 2019 de cerca de 25%. Após as medidas para enfrentamento da Covid-19, as despesas caíram mais 9%, se compararmos o primeiro trimestre com o segundo.



## 11. PLOA 2021

No mês de junho, a Finep recebeu do Ministério da Economia e do MCTI os valores de arrecadação projetada para o FNDCT em 2021 e o referencial monetário para lançamento da proposta de PLOA - Fase I para o próximo exercício.

A arrecadação projetada total é de R\$ 7.202,6 milhões por origem da receita. Ela é 11% maior que a arrecadação estimada para 2020.

<sup>1</sup> O custo tributário incidente sobre o ressarcimento, de PIS/Pasep e COFINS, tem alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente, segundo orientação do Departamento de Contabilidade.

Apesar do crescimento esperado na arrecadação, o referencial monetário dado para lançamento da proposta orçamentária não reembolsável de 2021 foi de apenas R\$ 510,0 milhões. Este valor é 54% do valor da LOA atual do FNDCT, após o crédito suplementar extraordinário, e 84% da LOA inicial de 2020, antes dele.

O levantamento das necessidades orçamentárias para o FNDCT em 2021, somando a carteira contratada de projetos com a carteira ainda não contratada, porém já autorizada pelo CDFNDCT, e o lançamento de algumas novas iniciativas para 2021, mostra uma demanda orçamentária de R\$ 1.122,4 milhões para o Fundo. Isso significa que o limite imposto vai permitir atender a apenas 45% destes compromissos.

A tabela a seguir mostra o resultado do levantamento feito das demandas por ação orçamentária, comparando-as com o limite estabelecido.

**Tabela VI – Proposta de PLOA**

	Ação	P1 Não Atendida em 2020	Carteira Contratada	Carteira em Contratação	Novas Iniciativas 2020	Novas Iniciativas 2021	CNPq	Taxa e Despesas Operacionais	PLOA 2021 Mínima	PLOA Lançada
4053	Aeronáutico	0	16.452	0	0	0	0	995	17.447	20.000
4043	Agronegócio	0	1.153.388	0	0	0	0	69.777	1.223.166	1.230.000
4949	Amazônia	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
4031	Biociência	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
2189	Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
2357	Espacial	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
4185	Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
2095	Infra-estrutura	0	177.945.021	32.129.654	0	65.000.000	0	16.641.414	291.716.088	76.490.208
4156	Petróleo	0	1.276.900	0	0	0	0	77.250	1.354.150	1.360.000
2223	Recursos Hídricos	0	131.657	0	0	0	0	7.965	139.622	140.000
2997	Saúde	0	2.281.351	0	0	0	0	138.017	2.419.368	2.420.000
2119	Setor Mineral	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
2191	Transportes	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
8563	Transportes Aquaviários	0	200.000	0	0	0	0	12.100	212.100	220.000
2113	Verde-Amarelo	0	1.242.441	0	0	0	0	75.165	1.317.606	1.320.000
0741	Equalização	0	255.391.049	15.232.139	0	0	0	8.851.631	279.474.819	279.500.000
0745	Participação no Capital	0	25.055.668	0	0	0	0	1.515.813	26.571.481	2.220.000
0A29	Subvenção	14.180.451	37.317.801	7.793.335	64.000.000	0	0	7.458.870	130.750.457	36.610.000
4947	Demais Ações		321.386	0	0	0	78.565.240	4.772.468	83.659.094	23.420.000
2014	Ação Transversal	30.609.397	102.808.069	18.616.921	69.209.660	65.000.000	0	17.317.136	303.561.184	84.990.000
		<b>44.789.848</b>	<b>605.141.183</b>	<b>73.772.049</b>	<b>133.209.660</b>	<b>130.000.000</b>	<b>78.565.240</b>	<b>56.938.600</b>	<b>1.122.416.580</b>	<b>510.080.208</b>

## Anexo I

TRs RECEBIDOS	INSTRUMENTO	AÇÃO	PROJETOS RECEBIDOS	VALOR DO TR (R\$)
Soluções inovadoras para Sistemas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), visando a segurança biológica e a proteção de equipes da cadeia de atendimento médico-hospitalar de COVID-19	Edital	COVID - MP 929	0315/20, 0265/20, 0278/20, 0297/20, 0270/20, 0295/20, 0280/20, 0267/20, 0273/20, 0288/20	8.000.000,00
Suplementação de recursos à "SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2020 - EPIs e EPCs no combate do Covid-19"				
Pesquisas para enfrentamento da COVID-19, suas consequências e outras síndromes respiratórias agudas graves	Edital	COVID - MP 929	0468/20	30.000.000,00
Organização do Ecossistema Nacional para Fabricação e Manutenção de Ventiladores Pulmonares Mecânicos	Encomenda	COVID - MP 929	0469/20	5.000.000,00
Desenvolvimento de espessantes alternativos ao Carpolol 940 e controle da qualidade na formulação de álcool gel	Encomenda	COVID - MP 929	0463/20	1.500.000,00
Ciência e inovação para enfrentamento da pandemia de COVID-19, por meio de ações vinculadas ao diagnóstico de Sars-CoV2	Encomenda	COVID - MP 929	0459/20	9.949.350,00
Reposicionamento de Fármacos e Biologia Estrutural Sars-Cov-2	Encomenda	COVID - MP 929	0460/20	5.231.742,00
Corona-ômica MCTIC: Rede Nacional de genomas, exoma e transcriptoma de COVID-19 para identificação de fatores associados à dispersão da epidemia e severidade	Encomenda	COVID - MP 929	0462/20	9.998.155,09
Desenvolvimento de vacina contra Sars-CoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0343/20, 0454/20	7.937.653,00
Quimioprofilaxia com cloroquina (CQ) em população de alto risco para prevenção de infecções por Sars-CoV-2/gravidade da infecção	Encomenda	COVID - MP 929	0465/20	1.443.504,24
Implementação de testes rápidos por meio de nanotecnologia para o novo coronavírus no Brasil	Encomenda	COVID - MP 929	0259/20	700.000,00
Análise e nas resposta aos impactos sociais da pandemia ente profissionais de saúde e população em isolamento	Encomenda	COVID - MP 929	0464/20	2.000.000,00
Uso de BCG como prevenção de COVID-19 em profissionais de saúde	Encomenda	COVID - MP 929	0476/20	599.905,00
Efeitos da terapia com droga selecionada a partir de ensaios de reposicionamento em pacientes com pneumonia grave induzida por SARS-CoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0473/20	6.000.000,00
Tratamento de pacientes com COVID-19 com transfusão de plasma convalescente: Estudo multicêntrico, aberto, randomizado e controlado	Encomenda	COVID - MP 929	0477/20	5.000.000,00
Saúde, Economia e Clima frente à COVID-19 no Brasil: impactos socioeconômicos e o papel da mitigação de emissões de GEE na recuperação econômica	Encomenda	COVID - MP 929	0489/20	500.000,00
Biobanco para estudos sobre a história natural, a fisiopatogenia, biomarcadores, testes diagnósticos e estudo de alvos vacinais do SARSCoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0482/20	2.981.400,00
Avaliação oftalmológica de pacientes com coronavírus (SARS-CoV-2)	Encomenda	COVID - MP 929	0487/20	49.472,05
Soluções inovadoras para atender o combate ao COVID-19 com foco em ventiladores pulmonares, testes diagnósticos, máscaras de proteção e sistemas e equipamentos de descontaminação, desinfecção e esterilização	Edital	COVID - MP 962	Aguardando resultado	132.000.000,00
Desenvolvimento de melhorias e novos testes para a detecção do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios	Encomenda	COVID - MP 962	0483/20	5.800.000,00
Escalonamento da produção de Kits para a detecção do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios	Encomenda	COVID - MP 962	0484/20	5.500.000,00
Soluções tecnológicas inovadoras provenientes de Startups, no âmbito do combate à Covid-19, com foco em equipamentos e periféricos médico-hospitalares, testes diagnósticos, máscaras de proteção e sistemas e equipamentos de descontaminação, desinfecção e esterilização	Edital	COVID - MP 962	Aguardando resultado	15.000.000,00
Ampliação da capacidade nacional de realizar testes diagnósticos moleculares para o enfrentamento da COVID-19	Encomenda	COVID - MP 962	0494/20	32.500.000,00
				<b>287.691.181,38</b>

## Anexo II

<b>Resolução da Diretoria</b> <b>Referência: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT</b>			
		RES/DIR/0175/2020 16/07/2020	
<b>Assunto:</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT-CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO FNDCT - COBRANÇA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
<p>A DIRETORIA EXECUTIVA da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS- Finep, no uso de suas atribuições, considerando: (i) a crise sanitária mundial originada pela pandemia da COVID-19, que vem provocando sérios efeitos humanos e econômicos, e exigindo importantes sacrifícios de empresas públicas e privadas, além da sociedade como um todo; (ii) a equilibrada situação econômico-financeira da Finep; (iii) a possibilidade de que esses recursos possam ser utilizados integralmente em ações emergenciais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o enfrentamento ao COVID-19; (iv) a possibilidade jurídica de a Finep, nos termos dos arts. 15 e 21 do Estatuto Social, renunciar a direitos de sua titularidade e com base no encaminhamento do Diretor da Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC), por unanimidade, em deliberação na RD nº 36/2020, de 16/07/2020,</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p>1 - APROVAR a proposta de renúncia, excepcionalmente, à solicitação ao Conselho Diretor do FNDCT de recolhimento de taxas de administração em favor da Finep, definidos no Art. 8º da Lei No. 11.540 (12 de novembro de 2007), referentes à suplementação orçamentária extraordinária para combate à pandemia da COVID-19;</p> <p>2- DETERMINAR a submissão da proposta ora aprovada para deliberação do Conselho de Administração da Finep;</p> <p>3 - DETERMINAR, que Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF) adote as providências necessárias para implementação do ora aprovado e para comunicação ao Conselho Diretor do FNDCT, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), caso a proposta do item 1 seja aprovada pelo Conselho de Administração (CA).</p>			
Classificação do Documento: Pública			
Acesso: Público			
Unidade Gestora:ASEF			
Lista de aprovador(es):			
Ação	Papel	Usuário	Data
Aprovado	Diretoria Executiva	ANDRE LUZ DE GODOY	16/07/2020
Aprovado	Diretoria Executiva	MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO	16/07/2020
Aprovado	Diretoria Executiva	ADRIANO LATTARULO	16/07/2020
Aprovado	Diretoria Executiva	ALBERTO PINHEIRO DANTAS	16/07/2020
Aprovado	Diretoria Executiva	WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO	16/07/2020